

EDITAL Nº 04 - PET/PRG/UFLA, de 11 de março de 2019

AGENDA

ATIVIDADE	DATA
Inscrição	De 01/04/2019 até 12/04/2019 das 8h às 18h na sala do Grupo PET – Engenharia de Alimentos, no DCA.
Apresentação	15/04/2019* na Sala De Reuniões do DCA.
Dinâmica de Grupo	16/04/2019* na Sala De Reuniões do DCA.
Carta de Intenção	Entrega dia 16/04/2019* até às 18h na Sala do Grupo PET – Engenharia de Alimentos, no DCA.
Entrevista	17/04/2019* na Sala de Reuniões do DCA.
Resultado Preliminar	23/04/2019 através do site da PRG (www.prg.ufla.br) e no mural do PET-Engenharia de Alimentos (Ala 1 - DCA).
Recurso	De 25/04/2019 a 10/05/2019 das 8h às 18h na sala do Grupo PET – Engenharia de Alimentos, no DCA.
Resultado Final e Primeira Chamada	17/05/2019 através do site da PRG (www.prg.ufla.br) e no Facebook do PET-Engenharia de Alimentos (Ala 1 - DCA).
Manifestação de Interesse da Primeira Chamada	20/05/2019 das 8h às 12h e das 14h às 18h na sala do Grupo PET – Engenharia de Alimentos, no DCA.
Segunda Chamada	23/05/2019 no site da PRG (www.prg.ufla.br).
Manifestação de Interesse da Segunda Chamada	27/05/2019 das 8h às 12h e das 14h às 18h na sala do Grupo PET – Engenharia de Alimentos.

*Todos os locais e datas estão sujeitos à alteração. Em todas as etapas os candidatos receberão um e-mail (endereço de e-mail institucional) confirmando a data, local e informando o horário.

EDITAL Nº 04 - PET/PRG/UFLA, de 11 de março de 2019

SELEÇÃO DE PETIANOS PARA O GRUPO PET DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS

O Programa de Educação Tutorial do Curso de Engenharia de Alimentos da Universidade Federal de Lavras (PET Engenharia de Alimentos) faz saber que se encontram abertas as inscrições para seleção de novos membros.

1- DAS VAGAS E DA CARGA HORÁRIA

1.1 O grupo PET Engenharia de Alimentos oferece **seis vagas** não remuneradas/voluntárias.

*Poderão ser abertas novas vagas durante a validade deste edital.

1.2 A carga horária de atividades compreende o exercício de 20 (vinte) horas semanais.

2-DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

2.1 Para candidatos do 1º período

- a) Estar regularmente matriculado no curso de Engenharia de Alimentos da UFLA;
- b) Estar cursando o 1º período até a data final de inscrição (12/04/2019);
- c) Ter disponibilidade para dedicar 20 horas semanais às atividades do programa;
- d) Não ocupar cargo de liderança (presidência, vice-presidência ou equivalentes) em outra(s) entidade(s)*;
- e) Apresentar disponibilidade para reuniões semanais do grupo às segundas-feiras das 18h às 20h.

*Casos omissos serão avaliados pelo tutor.

2.2 Para os demais candidatos

- a) Estar regularmente matriculado no curso de Engenharia de Alimentos da UFLA, com progresso no curso em até 55%;
- b) Apresentar coeficiente de rendimento escolar maior ou igual a 70;
- c) Ter disponibilidade para dedicar 20 horas semanais às atividades do programa;
- d) Não ocupar cargo de liderança (presidência, vice-presidência ou equivalentes) em outra(s) entidade(s)*;
- e) Apresentar disponibilidade para reuniões semanais do grupo às segundas-feiras das 18h às 20h.
- f) Não ter sido desligado do PET por motivos do Art. 20 da Portaria Nº 976 de 27 de julho de 2010 do Ministério da Educação.

*Casos omissos serão avaliados pelo tutor.

3- DA INSCRIÇÃO E DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CANDIDATURA

Os interessados deverão entregar na Sala do PET Engenharia de Alimentos (DCA Ala I), no período de **01/04/2019 à 12/04/2019**, de segunda-feira a sexta-feira no horário de 08:00 às 18:00 horas os documentos listados abaixo:

3.1 Para candidatos do 1º período*

- a) Ficha de inscrição digitada, preenchida e impressa, disponível no site da Pró-Reitoria de Graduação (www.prg.ufla.br);
- b) *Curriculum Vitae* (anexar cópia simples dos documentos comprobatórios);
- c) Cópia do CPF e da Carteira de Identidade;
- d) Horário individual 2019/1 (será aceito o impresso da internet, no site do SIG).
- e) Horário de atividades extracurriculares (reunião de entidades, cursos de idioma, monitorias e afins).

* Alunos cursando o 1º período do curso ficarão como não bolsistas (voluntários), visto que ainda não possuem Coeficiente de Rendimento Acadêmico – CRA. A partir do 2º período e obtendo CRA superior ou igual a 70, estes poderão concorrer a bolsas de acordo com o ranqueamento no processo seletivo.

3.2 Para os demais candidatos

- a) Ficha de inscrição digitada, preenchida e impressa, disponível no site da Pró-Reitoria de Graduação (www.prg.ufla.br);
- b) *Curriculum Vitae* (anexar cópia simples dos documentos comprobatórios);
- c) Cópia do CPF e da Carteira de Identidade;
- d) Histórico completo (será aceito o impresso da internet, no site do SIG);
- e) Horário individual 2019/1 (será aceito o impresso da internet, no site do SIG);
- f) Tabela de coeficientes de rendimento (será aceito a impressa da internet, no site do SIG).
- g) Horário de atividades extracurriculares (reunião de entidades, cursos de idioma, monitorias e afins).

4- DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será constituído de cinco etapas. O peso de cada uma das etapas, bem como o local e data prevista encontram-se especificados na Tabela 1. Com exceção da primeira, todas as etapas serão pontuadas em escala de 70 a 100 pontos.

A nota final (NF) será expressa pela média ponderada:

$$NF = 0,10*A + 0,10*B + 0,30*C + 0,25*D + 0,25*E$$

Tabela 1– Etapas, local, data e pesos vigentes para o processo seletivo PET 2019/1

Etapa	Etapa	Local	Data	Pesos
1ª (A)	Curriculum Vitae	-	-	10
2ª (B)	Apresentação	Sala de Reuniões do DCA	15/04	10
3ª (C)	Dinâmica	Sala de Reuniões do DCA	16/04	30
4ª (D)	Carta de Intenção	Sala de Reuniões do DCA	16/04	25
5ª (E)	Entrevista	Sala de Reuniões do DCA	17/04	25

*Todos os locais e datas estão sujeitos à alteração. Em todas as etapas os candidatos receberão um e-mail (endereço de e-mail institucional) confirmando a data, local e informando o horário.

4.1 A primeira etapa será constituída da avaliação do *Curriculum Vitae*. Os critérios de avaliação estão disponíveis no anexo I. Será realizada uma padronização com a menor nota e essa terá o valor 70. As demais serão avaliadas com base na padronização e poderão variar de 70 a 100.

4.2 A segunda etapa será uma apresentação oral durante uma reunião geral do grupo PET, onde cada candidato terá até 5 minutos para se apresentar (Quem é? De onde veio? O que gosta de fazer? Por que você se interessou pelo PET? Por que você acha que deveria ser selecionado?). Serão disponibilizados recursos audiovisuais (caixa de som, computador e datashow). Além disso, o candidato é livre para trazer qualquer outro recurso para sua apresentação desde que respeite **rigorosamente** o tempo disponibilizado.

4.3 A terceira etapa refere-se a uma dinâmica de grupo. Serão apresentadas situações-problema onde os candidatos deverão elaborar soluções viáveis. Os principais critérios avaliados serão:

- Respeito com os demais participantes e com os avaliadores;
- Expressão de ideias;
- Pró-atividade;
- Trabalho em equipe.

4.4 A quarta etapa será constituída de uma Carta de Intenção de até 2 páginas dirigida ao Tutor do Grupo (Cleiton Antônio Nunes) com o intuito de avaliar o interesse de cada candidato. Na carta, o candidato deverá abordar:

- Entendimento sobre o programa;
- Identificação e alinhamento com o programa;
- Razões que levaram a se candidatar ao grupo;
- Disponibilidade de horário para cumprir o mínimo de 20 horas semanais;

É importante que o candidato esteja ciente das normas e portarias que regem o programa, sendo eles o Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial, versão 2006, e as Portarias 343 de 24/04/2013 e 976 de 27/07/2010, ambas do Ministério da Educação (MEC).

4.5 A quinta etapa será constituída de uma entrevista individual. A banca para a entrevista será composta pelo Tutor, até dois professores do DCA e alguns membros do PET - Engenharia de Alimentos. A entrevista terá duração de 15 minutos, em média. Os principais critérios avaliados serão:

- Interesse pelo PET;
- Postura e pontualidade;
- Alinhamento com o perfil do PET.

4.6 Critérios de avaliação indispensáveis para todas as etapas do Processo Seletivo PET 2019/1:

- Pontualidade;
- Qualidade na execução das atividades;
- Capacidade de trabalhar em grupo e/ou individualmente;
- Oratória/assiduidade.

Após a quinta etapa, os candidatos que obtiverem nota acumulada (primeira, segunda, terceira, quarta e quinta etapa) superior a 80 pontos serão aprovados e selecionados de acordo com o número de vagas disponíveis, podendo haver uma lista de excedentes. Essa pontuação será utilizada para o ranqueamento de recebimento futuro de bolsa e será levado em consideração os critérios e pesos especificados acima. Em caso de empate, será selecionado o candidato que tenha maior nota nas etapas em ordem decrescente: dinâmica, entrevista, carta de intenção, apresentação e *Curriculum vitae*.

5 - DA AUSÊNCIA EM ALGUMA DAS ETAPAS

Caso ocorra a ausência do candidato em uma das etapas, a reposição da mesma só poderá ocorrer mediante apresentação de um atestado apresentado ao tutor do PET.

6 - DO RESULTADO PRELIMINAR

6.1 O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado no dia **23/04/2019** através do site (<http://www.prg.ufla.br/site/programas-de-educacao-tutorial/>) e no facebook do PET-Engenharia de Alimentos, sendo de inteira responsabilidade do candidato a consulta do Resultado Preliminar.

7 – DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

7.1. O candidato que, devidamente instruído e embasado, desejar impetrar recurso contra o Resultado Preliminar poderá efetuar-lo através do preenchimento do formulário de recurso disponível no site da Pró-Reitoria de Graduação (www.prg.ufla.br) e entregue de forma presencial na sala do PET Engenharia de Alimentos 25/04/2019 a 10/05/2019, de segunda-feira a sexta-feira no horário de 08:00 às 18:00 horas.

7.2. Os recursos impetrados serão avaliados até 15/05/2019 pelo tutor do Grupo PET de Engenharia de Alimentos.

8- DO RESULTADO FINAL, DA PRIMEIRA LISTA DE CHAMADA E DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PELA PRIMEIRA LISTA DE CHAMADA.

8.1. Em **17/05/2019**, o Resultado Final e a Primeira Lista de Chamadas estarão disponíveis no site da Pró-Reitoria de Graduação (www.prg.ufla.br) no Facebook e no mural do PET-Engenharia de Alimentos (Ala 1 - DCA). É de inteira responsabilidade do candidato consultar o Resultado Final.

8.2. Os candidatos convocados na Primeira Lista de Chamadas deverão se apresentar na sala do Grupo PET – Engenharia de Alimentos na data de 20/05/2019 das 8h às 12h e das 14h às 18h na sala do Grupo PET – Engenharia de Alimentos, no DCA.

9- DA SEGUNDA LISTA DE CHAMADA E DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PELA SEGUNDA LISTA DE CHAMADA.

9.1. Caso haja vagas ociosas após a manifestação de interesse pela primeira lista de chamada, será realizada a segunda lista de chamada no dia 23/05/2019. A Segunda Lista de Chamada estará disponível no site da Pró-reitora de Graduação (www.prg.ufla.br) e no Facebook do PET-Engenharia de Alimentos (Ala 1 - DCA). É de inteira responsabilidade do candidato consultar a Segunda Lista de Chamada (caso ocorra).

9.2. O(s) candidato(s) convocado(s) na Segunda Lista de Chamada deverá(ão) se apresentar na sala do Grupo PET – Engenharia de Alimentos na data de 27/05/2019 das 8h às 12h e das 14h às 18h para manifestação de interesse pela vaga.

9.3. Não haverá a realização de terceira lista de chamada, mesmo havendo vagas ociosas.

10- DA VIGÊNCIA DO VÍNCULO

10.1. Atendendo-se as disposições legais para manutenção no Programa de Educação Tutorial, a vigência do vínculo será da data de homologação no sistema SIGPET até o desligamento do membro no mesmo sistema. Seja o desligamento realizado por não estar cumprindo os requisitos preconizados pelo programa, pelo término da graduação do integrante, ou de interesse do discente.

11- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O candidato deve estar ciente da legislação do PET disponível em <http://portal.mec.gov.br/pet/legislacao>, e do conteúdo do Manual de Orientações – PET disponível em <http://portal.mec.gov.br/pet/manual-de-orientacoes> (em especial as disposições de Introdução, Normas Gerais (Concepção Filosófica, Objetivos e Características) – págs. 04 a 09; atribuições (do Tutor, do Aluno Bolsista e do Aluno Não-Bolsista) – págs. 14 a 16; e procedimentos para ingresso no programa, critérios de desligamento e procedimento de seleção – págs. 19 a 2).

11.2. No ato da inscrição e no ato da entrega de recurso, o discente receberá o comprovante da entrega.

11.3. O prazo de validade da seleção será de um ano a contar da data de publicação do resultado final, sendo que o suplente deverá apresentar coeficiente de rendimento acadêmico (CRA) maior ou igual a 70 para ingressar no grupo PET Engenharia de Alimentos.

11.4. Casos omissos serão avaliados pelo tutor do Grupo PET – Engenharia de Alimentos em conjunto com a Pró-Reitoria de Graduação.

Lavras, 11 de março de 2019.

ANEXO I
 Avaliação do *Curriculum Vitae*

Indicador de participação em projetos e programas	Pontos
Bolsas de monitoria, extensão, iniciação científica, tecnológica e outras	4 pontos por ano
Voluntário em monitoria, extensão, iniciação científica, tecnológica e outras.	2 pontos por ano

Indicador de experiência complementar	Pontos
Participação em cursos (de 8 a 40 horas) da área de Engenharia de Alimentos.	0,50 ponto por curso
Participação em minicursos (até 8 horas) da área de Engenharia de Alimentos.	0,30 pontos por curso
Participação em cursos (de 8 a 40 horas) de outras áreas	0,30 pontos por curso
Participação em minicursos (até 8 horas) de outras áreas	0,10 pontos por curso
Cursos de Idiomas	0,50 pontos por curso
Curso Técnico	4 pontos por curso
Estágios, cursos de longa duração (acima de 40 horas) e consultoria	0,01 pontos por hora

Indicador de produção científica	Pontos
Artigos completos publicados em periódicos científicos (1º autor).	6 pontos por artigo
Artigos completos publicados em periódicos científicos (demais autores).	1 pontos por artigo
Resumos simples publicados	0,2 pontos por resumo
Resumos expandidos publicados	0,40 pontos por resumo

Organização e participação de eventos	Pontos
Participação em eventos da área de Engenharia de Alimentos	0,2 pontos por evento
Participação em eventos de Engenharia de Alimentos (com apresentação de trabalho)	0,6 pontos por evento
Participação em palestras de outras áreas	0,05 pontos por evento
Organização de eventos (palestras, congressos, etc.)	0,5 pontos por evento
Ministrante em eventos (palestras, congressos, etc.)	0,6 pontos por atividade

Participação em entidades	Pontos
Participação em núcleos de estudo, centro acadêmico e/ou empresa júnior	2 pontos por ano
Coordenador de núcleos de estudo, centro acadêmico e/ou empresa júnior	4 pontos por ano
Trainee Empresa Júnior	1 ponto por ano